

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
THIAGO ATHAYDE VIANA	01/04/2017 a 31/03/2018	01/10/2018 a 30/10/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º**  
**QUADRIMESTRE/2018**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 À AGOSTO/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.269.954
Pessoal Ativo	8.269.954
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	- 620.921
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.370.369
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II + IV)</b>	<b>9.640.323</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>393.206.562</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI) * 100]</b>	<b>2,45%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>23.592.394</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%</b>	<b>22.412.774</b>

FONTE: Balancetes Contábeis

Nota: Na apuração dos cálculos foram utilizadas as despesas liquidadas no período.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**RAFAEL MACEDO BATISTA**

Contador CRC-ES 16.165

**WAGNER BAPTISTA RUBIM**

Controlador Interno Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**